



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3414/2025-DE abd

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação - incisos III e V do art. 4º, §§ 5º e 6º do art. 6º e art. 17 da Lei Complementar nº 277/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos os incisos III e V do art. 4º, §§ 5º e 6º do art. 6º e art. 17 da Lei Complementar nº 277, de 27 de outubro de 2025, que "Institui o Alvará de Obras Autodeclaratório no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial)

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
28 / 11 / 2025
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 45
PJF/Secretaria de Governo

